



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 409/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir de 31 de dezembro de 2022, dos cargos em comissão a seguir:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21382	Alain Júnior Domingues	Diretor de Depto. Mun. de Infraestrutura Urbana e Rural
II	21451	Alexandre Antonio da Cruz	Chefe da Div. Mun. de Produção Agrícola e Pecuária
III	21415	Amilton Inácio Fernandes	Chefe da Div. Mun. de Trabalho e Emprego
IV	21484	Anderson Lopes da Silva	Chefe da Div. Mun. de Ação Social
V	21450	Daniele de Fátima Belisário Chaves	Chefe da Div. Mun. de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
VI	21404	Eloir Correa Mendes	Diretor do Depto. Mun. de Administração, Planejamento e Convênios
VII	21430	Fernanda de Oliveira Rodrigues	Chefe da Div. Mun. de Compras
VIII	21418	Gardênia Sena Araújo	Coordenadora Escolar
IX	21489	Gilson Alexandrino	Chefe da Div. Mun. de Esportes e Lazer
X	21417	Giseli Ventura da Silva	Diretora de Escola
XI	21410	Joaquim de Sene Azevedo	Diretor do Depto. Mun. de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
XII	21413	José Carlos da Rocha	Chefe da Div. Mun. de Obras Públicas
XIII	21419	Karina da Silva Ferreira Fernandes	Supervisora Escolar
XIV	21426	Leticia Mota de Queiroz	Chefe da Div. Mun. de Educação e Cultura
XV	21469	Marcelo Verde Ramo Hollweg	Diretor do Depto. Mun. de Obras e Limpeza Pública
XVI	21411	Marcus Rangel de Oliveira	Diretor de Depto. Mun. de Comércio, Indústria e Turismo
XVII	21488	Rafaela Vieira Santos	Chefe da Div. Mun. de Recursos Humanos
XVIII	21468	Rodoval Ismael Ribeiro	Diretor de Depto. Mun. de Saúde e Administração Hospitalar
XIX	21421	Silmara de Fátima Bento	Supervisora de CMEI
XX	21407	Valdeci dos Santos	Chefe da Div. Mun. de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
XXI	21406	Vanderlei dos Santos	Chefe da Div. Mun. de Transporte e Controle de Frotas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458

CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR

www.santanadoitarare.pr.gov.br